

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE SETE LAGOAS LTDA.
SICOOB CREDISETE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Sete Lagoas Ltda. - SICOOB CREDISETE, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 05/09/1987 filiada à Cooperativa de Central de Crédito de Minas Gerais – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDISETE possui 09 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: Baldim, Capim Branco, Inhaúma, Fortuna de Minas, Funilândia, Jequitibá, Santana de Pirapama e Sete Lagoas com os PAs Afonso Guimarães Costa e Dr. Carmélio Portilho Maciel.

O SICOOB CREDISETE tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 04/07/2007 ocorreu a transformação do SICOOB CREDISETE para entidade de “Livre Admissão de Associados”, aprovada junto ao Banco Central do Brasil – BACEN em 03/08/2007 Processo nº 0601339313.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Dessa forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela administração em reunião na data 07/02/2017.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado

em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

c) Provisão para operações de crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/99 estabeleceu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo.

d) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

e) Investimentos

São representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios entre outros equipamentos, as instalações, as edificações, os veículos, as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e os softwares são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Valor recuperável de ativos – "impairment"

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2.016** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, que são os líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2016**

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Disponibilidades	R\$ 1.668.523,10	R\$ 1.700.915,70
Relações interfinanceiras – centralização financeira	R\$ 82.820.679,42	R\$ 51.906.157,87
Total	R\$ 84.489.202,52	R\$ 53.607.073,57

5. Relações interfinanceiras

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2016			31/12/2015
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	657.211,31	-	657.211,31	611.614,72
Cheque especial	1.536.096,28	-	1.536.096,28	1.659.391,15
Conta garantida	4.246.457,43	-	4.246.457,43	5.067.193,28
Empréstimos	29.610.613,98	36.123.177,28	65.733.791,26	65.958.055,96
Financiamentos	6.426.696,40	4.674.832,81	11.101.529,21	11.231.179,39
Títulos descontados	8.183.463,49	-	8.183.463,49	8.556.789,05
Financiamento Rural Próprio	2.447.571,45	1.763.135,59	4.210.707,04	3.944.312,55
Financiamento Rural Repasses	6.134.711,38	2.218.312,50	8.353.023,88	9.442.312,10
(-) Provisão para perda com operações de Crédito	(14.890.928,62)	-	(14.890.928,62)	(4.627.720,55)
Total	44.351.893,10	44.779.458,18	89.131.351,28	101.843.127,65

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016	Total em 31/12/2015	Provisões 31/12/2015
AA	-	Normal	968.842,08	-	1.820.224,85	0,00
A	0,5%	Normal	28.027.809,93	140.139,05	39.726.282,95	198.631,41
B	1%	Normal	16.301.662,96	163.016,63	27.510.641,43	275.107,04
B	1%	Vencidas	17.706.241,64	177.062,42	25.009.134,14	250.091,34
C	3%	Normal	8.373.710,88	251.211,33	3.022.420,64	90.672,62

C	3%	Vencidas	5.884.349,65	176.530,49	3.154.175,11	94.625,25
D	10%	Normal	1.422.854,57	142.285,46	313.110,39	31.311,04
D	10%	Vencidas	4.107.796,83	410.779,68	1.102.963,11	110.296,31
E	30%	Normal	4.336.634,00	1.300.990,20	75.199,73	22.559,92
E	30%	Vencidas	2.286.548,46	685.964,54	1.251.822,39	375.546,72
F	50%	Normal	259.133,58	129.566,79	30.698,31	15.349,16
F	50%	Vencidas	4.899.052,98	2.449.526,49	305.413,83	152.706,92
G	70%	Normal	110.396,29	77.277,40	50.122,38	35.085,67
G	70%	Vencidas	1.835.563,48	1.284.895,58	409.672,62	286.770,83
H	100%	Normal	998.896,14	998.896,14	360.016,55	360.016,55
H	100%	Vencidas	6.502.786,43	6.502.786,43	2.328.949,77	2.328.949,77
Total Normal			60.799.940,43	3.203.383,00	72.908.717,23	1.028.733,41
Total Vencido			43.222.339,47	11.687.545,62	33.562.130,97	3.598.987,14
Total Geral			104.022.279,90	14.890.928,62	106.470.848,20	4.627.720,55
Provisões			(14.890.928,62)		(4.627.720,55)	
Total Líquido			89.131.351,28		101.843.127,65	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	12.048.548,11	17.562.065,87	36.123.177,28	65.733.791,26
Títulos Descontados	7.420.293,51	763.169,98	0,00	8.183.463,49
Financiamentos	2.028.220,87	4.398.475,53	4.674.832,81	11.101.529,21
Financiamentos Rurais	1.688.695,90	6.893.586,93	3.981.448,09	12.563.730,92
Total	23.185.758,39	29.617.298,31	44.779.458,18	97.582.514,88

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	31/12/2016	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	19.755.588,25	20,22
Setor Privado - Indústria	2.122.523,36	2,17
Setor Privado - Serviços	31.096.259,40	31,83
Setor Privado - Agropecuária	1.426.922,56	1,46
Pessoa Física	43.277.668,46	44,31
Outros	4.588,81	0,01
Total	97.683.550,84	100,00

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Saldo Inicial	4.627.720,55	2.553.608,08
Constituições / Reversões	13.956.579,87	3.197.935,40
Transferência para prejuízo no período	(6.165.697,18)	(1.807.804,76)
Reversões de prejuízo no período	2.472.325,38	683.981,83
Total	14.890.928,62	4.627.720,55

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2016	% Carteira Total	31/12/2015	% Carteira Total
Maior Devedor	2.785.932,33	2,38%	2.809.638,59	2,63%
10 Maiores Devedores	18.260.903,51	15,58%	19.153.637,78	17,96%
50 Maiores Devedores	41.108.751,39	35,06%	43.882.348,67	41,14%

Obs.: Desconsiderados os grupos econômicos.

g) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial	9.424.120,86	8.300.297,93
Valor das operações transferidas no período	6.165.697,18	1.807.804,76
Valor das operações recuperadas no período	(2.472.325,38)	(683.981,83)
Total	13.117.492,66	9.424.120,86

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Avais e Fianças Honrados	101.035,96	215.987,15
Rendas a Receber	930.987,57	684.335,96
Serviços prestados a receber	22.444,99	8.804,65
Outras rendas a receber (a)	908.542,58	675.531,31
Diversos	2.124.772,11	2.022.972,21
Adiantamentos e antecipações salariais	22.062,10	12.581,51
Adiantamentos para despesa de viagem	400,00	0,00
Adiantamentos para Despesas Diversas	4.000,00	0,00
Devedores por depósitos em garantias (b)	1.911.068,97	1.812.280,92
Títulos e Créditos a receber (c)	165.485,04	183.532,61
Devedores diversos – País	21.756,00	14.577,17
(-) Provisão para Outros Créditos	(58.797,67)	(188.951,99)
Total	3.097.997,97	2.734.343,33

- (a) Em Outras Rendas a Receber estão registrados a remuneração da Centralização Financeira a receber (R\$905.346,86) e rendas convênios INSS a receber (R\$3.195,72).
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (**R\$410.085,06**), COFINS sobre Atos Cooperativos (**R\$1.474.370,82**) e recursos trabalhistas (**R\$26.613,09**).
- (c) Em títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas.

8. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Bens Não de Uso Próprio (a)	3.302.880,28	2.315.162,00
Despesas Antecipadas (b)	36.899,03	28.653,11
Total	3.339.779,31	2.343.815,11

a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos à depreciação ou correção.

b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros, auditoria externa e contribuição sindical patronal.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS R\$ 3.372.370,48** e ações do **BANCOOB R\$ 74.066,55**.

10. Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	2.817.932,38	0,00	-
Terrenos	130.000,00	130.000,00	-
Edificações	1.234.501,20	1.234.501,20	04%
Instalações, moveis e equipamentos de uso	1.766.075,88	782.462,12	10%
Sistema de Comunicação	23.476,70	23.476,70	20%
Sistema de Processamento de Dados	735.164,44	561.612,27	20%
Sistema de Segurança	138.204,38	114.541,72	20%
Sistema de Transporte	318.137,89	269.773,00	20%
Total	7.163.492,87	3.116.367,01	
(-) Total Depreciação Acumulada	(2.701.555,11)	(2.151.443,53)	
Total	4.461.937,76	964.923,48	

(a) Os valores que compõem o saldo do imobilizado em curso são referentes às obras do Novo PA Antônio Campolina França situado à Avenida Professor Abeylard, 1237 (R\$197.296,11) e do Novo Centro Administrativo (R\$620.636,27) que será anexado ao prédio da Matriz, situado à Rua Palácio de Castro. As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a serem depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2016	% Carteira Total	31/12/2015	% Carteira Total
Maior Depositante	3.714.042,00	2,69%	3.723.502,99	3,40%
10 Maiores Depositantes	23.168.938,45	16,79%	20.250.664,33	18,48%
50 Maiores Depositantes	58.679.068,24	42,52%	46.698.852,24	42,62%

12. Relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	31/12/2016		31/12/2016	31/12/2015
		Circulante - Até 1 ano	Não Circulante - Acima de 1 ano		
BANCOOB	6,75%	6.030.328,68	2.153.000,00	8.183.328,68	9.379.920,99

13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Ordens de Pagamento (a)	371.570,44	3.356.613,73
Concessionários de Serviços Públicos	28.843,15	58.388,97
Total	400.413,59	3.415.002,70

a) Trata-se de cheques emitidos contra ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

14. Outras obrigações

14.1 Sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para Participações nos Lucros (a)	0,00	435.841,59
FATES – Fundo de assistência técnica, Educacional e Social (a)	770.711,96	857.025,59
Cotas de Capital a Pagar (c)	219.219,81	105.671,89
Total	989.931,77	1.398.539,07

(a) Refere-se à participação nos resultados pagos aos funcionários conforme acordo coletivo.

(b) O Fates é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(c) Refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	100.233,98	47.622,68
Impostos e contribuições a recolher	454.280,96	384.765,68
Total	554.514,94	432.388,36

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	1.111.666,03	898.454,38
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	176.839,35	100.225,70
Provisão para Despesas de Pessoal a Efetuar	819.339,75	693.495,83
Provisão para Passivos Contingentes (b)	2.218.773,40	2.085.089,76
Credores Diversos – País	73.601,15	156.070,98
Cheques Descontados (c)	35.217,33	106.919,60
Provisão para Garantias Prestadas (d)	40.835,12	65.713,19
Total	4.476.272,13	4.105.969,44

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com água, aluguéis, auditoria externa, comunicações, serviços de terceiros e outros pagamentos.

(b) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2016		31/12/2015	
	Provisão para Contingências	Depósitos judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	600.912,40	410.085,06	560.058,18	390.525,49
COFINS	1.474.370,82	1.474.370,82	1.397.663,86	1.397.663,86
Trabalhistas	107.510,72	26.613,09	104.989,20	24.091,57
Outras contingências	35.979,46	0,00	22.378,52	0,00
Total	2.218.773,40	1.911.068,97	2.085.089,76	1.812.280,92

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

(c) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2016.

(d) Provisão de Coobrigações e Gestão de Coobrigações realizadas, em que a cooperativa é garantidora.

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDISETE** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Foi utilizado o montante de R\$ 3.117.897,29 em 31/12/2016 para compensação das perdas apuradas ao final do exercício de 2016.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, as normas do Banco Central do Brasil e a posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04/03/2016, os cooperados deliberaram pelo aumento e integralização do capital social dos associados no valor de R\$ 940.174,27 e pelo aumento da reserva legal

no valor de R\$ 3.760.697,07, com recursos das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$4.700.871,34.

d) Destinações estatutárias e legais

A perda líquida do exercício teve a seguinte composição:

Descrição	2016	2015
Perda líquida do exercício	(2.713.268,52)	6.596.102,19
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao Fates	404.628,77	328.273,74
Perda líquida, base de cálculo das destinações	(3.117.897,29)	6.267.828,45
Destinações estatutárias	0,00	1.566.957,11
Reserva legal -	(3.117.897,29)	1.253.565,69
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	0,00	313.391,42
Sobra/Perda à disposição da Assembleia Geral	0,00	4.700.871,34

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2016	2015
Receita de prestação de serviços	1.243.131,36	1.063.384,99
Despesas específicas de atos não cooperativos	(154.917,34)	(115.185,06)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(457.852,64)	(391.571,12)
Resultado operacional	630.361,38	556.628,81
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	75.682,20	(272,57)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	706.043,58	556.356,24
Imposto de Renda e Contribuição Social	(301.414,81)	(228.082,50)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	404.628,77	328.273,74

18. Resultado não operacional

Descrição	2016	2015
Outras Receitas Não Operacionais	108.592,43	34.424,75
Outras Despesas não Operacionais	(28.068,23)	(642.697,32)
Resultado Líquido	80.524,20	608.272,57

19. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e dos membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e se caracterizam basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2016**:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 5.428.578,86	3,64%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 2.396.297,14	2,48%

Operações ativas e passivas – saldo em 2016:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial / Conta Garantida	127.331,83	1.180,53	0,12
Crédito Rural	1.154.568,76	9.510,94	9,19
Empréstimo	3.165.688,56	21.303,55	3,04
Títulos Descontados	54.045,45	251,02	0,66
	Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	
	1.523.907,08	1,43%	

Foram realizadas transações com partes relacionadas à taxa/remuneração foi a mesma utilizada a todos os nossos associados.

As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

AS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS NO EXERCÍCIO DE 2016 (R\$)	
Pessoa Física	350.932,07

No exercício de 2016 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2016 (R\$)	
Honorários	1.080.297,11
INSS e FGTS	292.062,52
Plano de Saúde	4.273,56

20. Cooperativa central

O **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e pelas normas emitidas pelo Banco Central do Brasil, bem como a facilitação da utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** à coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e a aplicação dos recursos captados, a implantação e a implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O **SICOOB CREDISETE** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira	82.820.679,42	51.906.157,87
Ativo Permanente - Investimentos	3.372.370,48	3.216.505,89
Passivo circulante e não circulante - Relações interfinanceiras	8.183.328,68	9.379.920,99

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**, em 30/06/16, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, com opinião

sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 31/12/2016 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

21. Gerenciamento de Risco e de Capital

21.1- Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

As diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), com amparo no art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e no art. 34 da Resolução CMN 4.434/2015.

A estrutura centralizada de gerenciamento do risco operacional do Sicoob prevê:

- a) identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- c) elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências e de gerenciamento do risco operacional;
- d) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- e) elaboração de propostas de atualização da política;
- f) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
- g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;
- h) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de controles Internos e Riscos (ACIR).

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/06, encontra-se disponível no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

21.2- Risco de mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB CREDISETE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Visando definir responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais, foram estabelecidas as Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma centralizada pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), com amparo nos Artigos 2º e 6º da Resolução CMN 4.388/2014.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:

- a) realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;
- d) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos para as entidades do Sicoob, fornecidos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:
 - d.1) valor em Risco (Value at Risk – VaR);
 - d.2) limites máximos de risco de mercado;
 - d.3) cenários de stress para risco de mercado;
 - d.4) limite mínimo de liquidez;
 - d.5) cenários de stress para risco de liquidez.
- e) realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle dos riscos de mercado e de liquidez;
- f) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as especificações normativas;
- g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob. O relatório descritivo dessa estrutura encontra-se disponível no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br.

21.3- Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob é formalizado por meio da Política Institucional de Risco de Crédito em vigor, com característica sistêmica, e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, observando o que preceitua a Resolução CMN 3721/2009.

O Bancoob é responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, conforme prevê o Artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- d) procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
- g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- i) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

- j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito das entidades integrantes do Sistema Sicoob, sendo o descritivo disponibilizado no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br.

21.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB CREDISETE** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), com amparo no Artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, e é formalizada por meio da Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, que estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
- b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
- c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.988/2011, a estrutura de gerenciamento de capital está evidenciada em relatório disponível no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br.

22. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

(Em 31 de dezembro de 2016, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$3.428.563,40, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

23. Seguros contratados – Não auditados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/13, compatível com os riscos de suas atividades.

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2016.

25. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDISETE**, dos processos judiciais em que figura como polo passivo, foram classificadas como perdas possíveis 06 processos, totalizando R\$370.840,54.

Sete Lagoas (MG), 07 de fevereiro de 2017.

RICARDO MAURICIO DUTRA FRANÇA
Diretor Administrativo

WARLEY DA SILVA ROCHA
Diretor Financeiro

MARCO ANTONIO CHAVES FILHO
Contabilista – CRC/MG nº: 74.301/O